



GRADE DE PREÇOS DO EDITAL Nº 2268/2014

OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos serviços de Recuperação da Ponte do Passo dos Lanceiros II, conforme Contrato de Repasse nº 0238077-40/2007/MI/CAIXA.

OBJETO	BENEFATTO	HILGERT	ACP
Contratação de Empresa para execução dos serviços de Recuperação da Ponte do Passo dos Lanceiros II.	R\$ 173.565,80	R\$ 173.244,26	<u>R\$ 136.895,53</u>

A proposta de menor valor não é inexequível, senão vejamos:

FORMULA ART. 48 DA LEI Nº 8.666/93.

VALOR ORÇADO: **R\$ 195.559,87**

70% DO VALOR ORÇADO: **R\$ 136.891,90**

MEDIA ARITMÉTICA: $173.565,80 + 173.244,26 + 136.895,53 = 483.705,59 / 3 =$ **161.235,19**

70% DA MÉDIA ARITMÉTICA: $R\$ 161.235,19 \times 70\% =$ **R\$ 112.235,19**

ELENILTON ILHA FLORES

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

VOLNEI GERALDO VEBER DE ROSSO

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2268/2014**

Aos sete (07) dias do mês de abril do ano de Dois Mil e Quatorze (2014), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 17.767/2014, para procederem a análise e julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital nº 2268/2014, (Tomada de Preços)**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa para execução dos serviços de Recuperação da Ponte do Passo dos Lanceiros II, conforme Contrato de Repasse nº 0238077-40/2007/MI/CAIXA**. Após análise das Propostas apresentadas ao presente Edital, conforme **Grade de Preços de fls. 294 dos autos**, bem como ao Parecer Técnico emitido pelo profissional responsável pelo Projeto, Sr. Rodrigo Freitas acostado às **fls. 297 dos autos**, esta Comissão houve por bem, declarar vencedora a proposta apresentada pela Empresa **ACP ARQUITETURA CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS LTDA – CNPJ nº 11.416.615/0001-10**, ao valor total de **R\$ 136.895,53 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos)** pela execução total dos serviços, a qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**, uma vez que o valor ofertado encontra-se inclusive abaixo do valor orçado pela Administração, cujo valor inicial foi estimado em **R\$ 195.559,87**. O pagamento será efetuado em três (03) parcelas mensais, de acordo com a execução de cada etapa da Obra, mediante a emissão de laudo por parte da fiscalização. A liberação dos recursos dependerá da vistoria e constatação de conclusão de cada etapa da obra licitada, a ser realizada pela fiscalização da Caixa Econômica Federal. Para as despesas decorrentes da presente Licitação serão utilizados recursos oriundos do **Contrato de Repasse nº 0238077-40/2007/M.I./CAIXA, através da Dotação Orçamentária Orçamentária 08.01.26.782.0017.2.098 – 44.90.39. – Red. 476 – Rec. 0001 e 08.01.26.782.0017.2.098 – 44.90.39. – Red. 2530 – Rec. 3812**. A presente Licitação foi julgada em conformidade ao Edital Convocatório, Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

VOLNEI GERALDO VEBER DE ROSSO

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**OTOMAR VIVIAN,
Prefeito.**